



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 88 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.013149/2025-75

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e tendo em vista o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a solicitação constante na correspondência eletrônica enviada em 11 de setembro de 2025, para o e-mail proppg.gabinete@ufersa.edu.br, que solicita designação de comissão de avaliação junto ao EDITAL Nº 17/2025 ? Bolsa de doutorado sanduíche no exterior - Capes PDSE, para o PRODEMA, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para coordenar a seleção de candidatos no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), Edital CAPES 17/2025, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA.

Profª. Drª. Emanuelle Fontenele Rabelo (Presidente);

Prof. Dr. Emmanuel de Sousa Jereissati (Membro externo);

Giovanna Martins Wanderley (Representante discente).

Art. 2º A Comissão atenderá os prazos estabelecidos no EDITAL Nº 17/2025 ? Bolsa de doutorado sanduíche Capes PDSE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 14:12)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.03)

Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **208b461bee**